

LEI Nº 2371/80
de 25 de novembro de 1.980

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLFIM DO MUNICÍPIO
N.º 256 de 25.11.1980

Declara de utilidade pública a So-
ciedade Amigos de Bairro da Vila
Corintinha e Adjacências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pú-
blica a Sociedade Amigos de Bairro da Vila Corintinha e Adjacências, com
sede e foro nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de novembro de 1.980.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefei-
to, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e
oitenta.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete